



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
Em 25/08/2022
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
CNPJ 10.258.101/0001-10

LEI N° 015/2022

"Institui, no âmbito do município de João Lisboa, a Semana de Incentivo à Prática de Esportes, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial do município de João Lisboa a Semana de Incentivo à Prática de Esportes, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º. A Semana de Incentivo à Prática de Esportes tem os seguintes objetivos:

I – Divulgação de publicidade nos sites e redes sociais oficiais do Poder Executivo Municipal, bem como das respectivas secretarias, com informações relevantes acerca do tema.

II – Realização de palestras, discussões, rodas e eventos, informações, por meio de folhetos, exposição de cartazes e outros meios midiáticos.

III – Realização de competições nas mais diversas áreas esportivas com finalidade de valorizar os atletas.

Art. 3º. As atividades referentes às comemorações da Semana de Incentivo à Prática de Esportes serão promovidas pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a fazer parceria com a iniciativa privada com a finalidade de cumprir o disposto nesta lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa- MA, aos 23 dias do
mês de agosto de 2022.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal